



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.553/2020.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.213/2020 DA SRA. **GABRIELA FERREIRA**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria n. 5.213/2020, de 21 de janeiro de 2020 da Sra. **GABRIELA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 46.288.966-X e CPF 360.116.408-69, do cargo em Comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA